



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Berinaldo Pontes

PR 19 /2007

### PROJETO DE RESOLUÇÃO (Do Sr. Deputado Berinaldo Pontes)

Assessoria de Comunicação  
Recebi em 13/02/07 às 18:20  
Leonardo 16809

**Dispõe sobre a utilização de papel reciclado  
na Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à COMSCTHAT e CCS  
Em 16/02/07

*[Assinatura]*  
Berinaldo Pontes  
Deputado da Assembleia Legislativa do Distrito Federal

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º A Câmara Legislativa do Distrito Federal utilizará material de expediente de uso diário confeccionado em papel reciclado.

§ 1º Como material de expediente de uso diário, entende-se: envelopes, cartões, formulários, blocos, notas, recibos, papéis timbrados, publicações, processos, boletins, embalagens e de usos similares.

§ 2º O disposto no "caput" deste artigo não se aplica no caso de livros, periódicos e similares adquiridos ou produzidos pela administração pública.

Art. 2º Para os efeitos do disposto nesta Resolução, entende-se como reciclado o papel que possui, em sua composição, pelo menos 50% (cinquenta por cento) de material obtido a partir do reaproveitamento de papel usado.

Art. 3º A Câmara Legislativa do Distrito Federal realizará campanhas educativas, destinadas a orientar os seus servidores sobre a melhor forma de utilização do papel.

Art. 4º Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 19/2007
Fls. Nº 01



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Bernaldo Pontes

### JUSTIFICAÇÃO

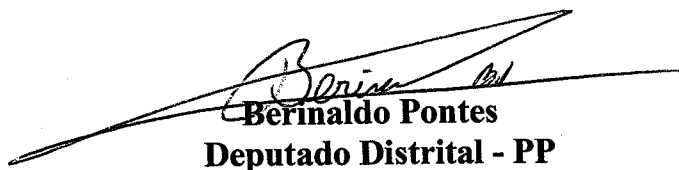
É notório o esforço de diversos segmentos da sociedade na preservação ambiental e na criação de um mundo mais limpo e saudável, sendo assim é dever da Câmara Legislativa do Distrito Federal estimular toda a sociedade promovendo a conscientização do uso do papel reciclado.

Ocorre que o desperdício de papel é muito grande e com a realização de campanhas educativas, os servidores serão orientados sobre a melhor forma de utilização do papel, como por exemplo, a utilização dos dois lados das folhas..

Os benefícios ambientais advindos da reciclagem são muitos como por exemplo: a preservação dos recursos naturais, a diminuição da quantidade de lixo a ser aterrada, a economia de energia, a geração de empregos diretos e indiretos, a redução dos custos de matérias-primas industriais, o incentivo às atividades envolvidas com a reciclagem, a promoção do desenvolvimento de uma consciência ambiental nas populações e além disso, 1 (uma) tonelada de papel reciclado, corresponde a 20 (vinte) árvores poupadas.

A aprovação do presente projeto implica no envolvimento deste Legislativo em questão por demais relevante. Mais que isso, consubstancia-se medida exemplar de racionalização do uso dos recursos naturais, razão pela qual apelo aos nobres pares a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2007.

  
**Bernaldo Pontes**  
Deputado Distrital - PP

SAIN - Parque Rural -- 70086-900 - Brasília/DF - Gab. 04

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PR Nº 19, 2007
Fis. Nº 02